

# JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

17 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 011

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

## Tecnologia usada no Coliseu de Roma ajudará a preservar o Museu do Ipiranga



O Museu do Ipiranga, que reabriu suas portas em 2022 após uma década de restauração, agora se junta a um grupo seleto de monumentos mundiais monitorados por ferramentas de altíssima precisão. Em uma parceria inédita entre a USP e a Universidade de Ferrara, na Itália, o edifício passará por um escaneamento a laser 3D completo. Trata-se da mesmíssima tecnologia de ponta utilizada recentemente para monitorar a estrutura milenar do Coliseu de Roma. Através da inovadora metodologia HBIM (Historic Building Information Modelling), os pesquisadores criarão um "gêmeo digital" do museu. Um equipamento portátil de precisão milimétrica vai mapear as áreas internas e externas, gerando uma nuvem de pontos capaz de registrar não apenas a geometria exata do monumento, mas também os níveis de refletância da luz nos materiais. Na prática, isso significa que a ciência será capaz de "enxergar o invisível": focos ocultos de umidade, proliferação de fungos e desgastes estruturais imperceptíveis ao olho humano serão detectados antes que se tornem um problema. O foco é a conservação preventiva — agir cedo para evitar obras bilionárias e proteger nossa memória. O escaneamento será gradual e sem fechar as portas ao público.

A2

### Jurídico

**AGU vai pedir para atuar em processo contra Moraes nos EUA**

A2

### Esportes

**Veja os jogos de terça na Copa do Mundo; Argentina e França estreiam**

A3



## Tremor de magnitude 6,3 mata 1 pessoa e fere 4 na Ásia

Um forte sismo de magnitude 6,3 atingiu a região de Qinghai, na China, nesta terça-feira, deixando ao menos um morto e quatro feridos. O tremor ocorreu a 10 km de profundidade, provocando abalos secundários e a evacuação de mineradoras. Equipes de resgate buscam soterrados e avaliam os danos estruturais.

A2

## Tratado de paz provisório entre Estados Unidos e Irã abre caminho para o fim das hostilidades, mas deixa impasses cruciais em aberto



Apesar do anúncio de Trump de que o acordo de cessar-fogo está "selado" e da celebração do presidente iraniano Masoud Pezeshkian, o tratado provisório mantém um cenário de incertezas. O pacto estende por 60 dias a trégua iniciada em abril e prevê a liberação do Estreito de Ormuz, bloqueado desde a ofensiva americano-israelense em fevereiro, mas armadores alertam que a estabilidade no comércio marítimo levará semanas. Enquanto os diplomatas se preparam para debater o programa nuclear na Suíça nesta sexta-feira (19), temas cruciais como o apoio a milícias e o arsenal de mísseis iranianos ficaram de fora. O conflito já soma 7 mil mortes e pressiona politicamente os dois lados.

© htlapp



## Prefeitura fará obras emergenciais na Rocinha para evitar deslizamento

### Equipes da Comlurb trabalham na comunidade

A prefeitura do Rio fará obras emergenciais de contenção para evitar novos deslizamentos de terra na Rocinha, zona sul do Rio. Serão instaladas canaletas e um ecoponto da Companhia de Limpeza Urbana (Comlurb), com caixa compactadora para descarte do lixo. A informação é do prefeito do Rio, Eduardo Cavaliere, que visitou na noite dessa segunda-feira (15) a Rua 1, na parte alta da comunidade. No local, devido às fortes chuvas na região, um desmoronamento de terra provocou o fechamento da Estrada da Gávea, um dos principais acessos à comunidade. De acordo com Cavaliere, as equipes da Secretaria de Conservação e da Companhia de Limpeza Urbana

(Comlurb) trabalham para liberação do trecho. Vídeos gravados por moradores mostram a dimensão dos estragos. As imagens mostram o momento em que os destroços chegaram à Rua 1 e invadiram uma igreja evangélica. Algumas motocicletas estacionadas foram soterradas. Carros, motos e até marfetes de lojas foram arrastados pela força da água e da terra. "A partir do laudo que vai ser elaborado pela defesa civil municipal em conjunto com o Instituto de Geotécnica do Rio (Geo-Rio), vamos entrar com as obras emergenciais e construção de canaletas para evitar novos deslizamentos", explicou o prefeito. Em nota, a Águas do Rio informa que equipes operacionais estão mobilizadas na Rua 1, na Rocinha, e atuam em conjunto com a prefeitura na remoção dos escombros e no atendimento à ocorrência registrada na noite de ontem (15). As causas do desmoronamento ainda estão sendo avaliadas, pois não houve rompimento de adutora ou redes de abastecimento de água. De acordo com a concessionária, "foi identificada apenas uma tubulação de esgoto de pequeno porte danificado no local do deslizamento". Na Rocinha, choveu forte, com acumulado de 64,6 milímetros (mm) de chuva em quatro horas na comunidade. Apesar dos estragos, ninguém ficou ferido. Por: Agência Brasil

## >> MUNDO

### Tremor de magnitude 6,3 mata 1 pessoa e fere 4 na Ásia

#### Abalo afetou a região de Qinghai, no interior do país

Um sismo de magnitude 6,3 na escala Richter castigou a região de Qinghai, no noroeste da China, nesta terça-feira (16), vitimando pelo menos uma pessoa e machucando mais quatro, divulgou a imprensa oficial, relatando dados do socorro. O tremor ocorreu numa zona elevada na prefeitura de Haixi, em Qinghai, com profundidade de 10 km, às 17h06 (horário de Pequim) de hoje, conforme o Centro de Redes Sísmicas da China. A imprensa oficial relatou também que os operários das minas de carvão coladas ao epicentro foram removidos e que o governo continua medindo a quantidade de baixas e os estragos estruturais. Antes, a agência oficial Xinhua publicou que times de resgate estavam correndo ao ponto para buscar cidadãos soterrados e calculando os perigos de novos colapsos estruturais. A gerência de sismos da China acionou o plano de contingência para o evento, que acabou sucedendo por múltiplos tremores menores, incluindo um de magnitude de 4,9.

## Tratado de paz provisório entre Estados Unidos e Irã abre caminho para o fim das hostilidades, mas deixa impasses cruciais em aberto

### Consenso definitivo continua pendente, afirma líder do Irã

Representantes americanos e iranianos declararam ter atingido um entendimento para encerrar o embate começado em fevereiro deste ano. Até agora, contudo, persistem diversas incertezas sobre os rumos dessa aliança. Companhias de navegação marítima alertam que demandará semanas até que a estabilidade retorne após a liberação do Estreito de Ormuz, e dilemas cruciais permanecem indefinidos. O mandatário estadunidense, Donald Trump, manifestou nesta terça-feira que o tratado para pausar as hostilidades entre as duas nações está "selado" e progredindo rumo a um segundo estágio. Os pontos específicos continuam sob sigilo e ambos os lados sustentam que uma pacificação definitiva necessita de novas tratativas. Por outro lado, o chefe do executivo iraniano, Masoud Pezeshkian, publicou ontem na internet que o acordo momentâneo foi um "avanço crucial" para cessar os confrontos, mas ressaltou que a modelagem final para um armistício persistente "continua sem desenho". O entendimento preliminar estenderia por mais 60 dias a delicada interrupção de ataques divulgada em abril e reativaria o Estreito de Ormuz, retido por Teerã desde que a coalizão americano-israelense bombardeou o território em fevereiro. Os diplomatas tratariam de pautas complexas, como o destino do desenvolvimento atômico do Irã, ao longo da etapa seguinte dos diálogos, a qual, conforme o chanceler iraniano, Abbas Araçchi, começaria na Suíça nesta sexta-feira (19), sucedendo o registro oficial do pacto de diretrizes.



Outros dois tópicos que Trump e o premiê de Israel, Benjamin Netanyahu, adotaram para legitimar a ofensiva — anular o suporte do Irã a milícias locais e frear seus projetos de mísseis — tendem a ficar de fora do escopo desses novos encontros. O número dois da liderança americana, JD Vance, e o articulador principal do Irã, Mohammad Baqer Qalibaf, devem presenciar a validação solene na sexta-feira (19), sediada em Genebra. Desfecho definitivo Os valores do barril recuaram para as menores marcas em noventa dias nesta terça-feira, logo após despencarem quase 5% na esteira do anúncio do acordo, muito embora analistas da área indiquem que a extração de combustíveis

no Oriente Médio demandará meses para restabelecimento pleno. Vance declarou à imprensa que a diretiz firmada constitui uma "pauta bastante ampla". As míniúcias seriam apresentadas nas próximas 48 horas, conforme informaram porta-vozes da Casa Branca. As duas frentes seguem sob cobranças intensas após um período bélico que ceifou ao menos 7 mil vidas, majoritariamente no Irã e Líbano, e desestabilizou o comércio mundial de combustíveis. O consenso deixa Trump suscetível a reprovações de sua própria ala política, ao passo que os governantes de Teerã correm o perigo de encerrar novas revoltas populares caso fracassem em mitigar as sanções econômicas.

## >> JURÍDICO

### AGU vai pedir para atuar em processo contra Moraes nos EUA

#### Órgão alega que fará defesa da soberania do Estado brasileiro

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou nesta segunda-feira (15) que vai pedir à Justiça dos Estados Unidos para atuar no processo movido pelas redes sociais Rumble e Trump Media contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. Em nota à imprensa, a AGU disse que o pedido de habilitação no processo vai permitir que o Estado brasileiro possa fazer a defesa de sua soberania na Justiça da Flórida, onde o caso está em tramitação. "A medida tem por objetivo promover a defesa dos interesses do Estado Brasileiro e sustenta, sobretudo, que decisões judiciais proferidas pela Suprema Corte de nosso país não podem ser questionadas perante tribunais de Estados estrangeiros", declarou o órgão. No entendimento da AGU, agentes públicos não podem ser alvo direto do Judiciário de outros países sem o consentimento do Estado brasileiro. "O Brasil não consentiu e não consentirá com a apreciação de decisões de nossa Suprema Corte por juízes de outro



país. Decisões judiciais brasileiras devem ser cumpridas ou questionadas perante nossos próprios tribunais, de acordo com a lei processual vigente no Brasil", disse a AGU. No processo que tramita nos Estados Unidos, as redes Rumble e Trump Media acusam Moraes de determinar a suspensão de perfis de brasileiros que moram nos Estados Unidos, entre eles o blogueiro Allan dos Santos. As plataformas alegam que a Constituição dos Estados Unidos garante a liberdade de expressão irrestrita de ideias e opiniões. Dessa forma, medidas contra cidadãos e residentes para determinar a retirada de postagens configurariam censura. As medidas foram determinadas porque os alvos são acusados de ataques antidemocráticos contra o Supremo. Notificação No mês passado, a Justiça norte-americana determinou que Moraes seja intimado por e-mail para se defender no processo. A medida foi tomada após o Superior Tribunal de Justiça

(STJ) negar um pedido do Rumble para notificar Moraes por meio de uma carta rogatória, instrumento jurídico usado para notificar quem mora no exterior. Por lei, cabe ao STJ autorizar esse tipo de procedimento.



## A TRIBUNA BRASILEIRA

"Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem ceder a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo."

DE FATO RELEVANTE!

Daniilo Raymundo  
Fundador  
Ed Duarte  
Editor Chefe  
Vinícius Uehara  
CFO/Revisão  
Bianca Cardoso  
Editoração Eletrônica

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrangeância Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Pemet, 718 - Cj. 2601 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03315-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição:  
edicao@atribunabrasileira.com.br  
Redação:  
redacao@atribunabrasileira.com.br  
Comercial:  
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

# Veja os jogos de terça na Copa do Mundo; Argentina e França estreiam

Campeã e vice-campeã do último mundial estão entre as favoritas

As atuais campeã e vice-campeã do mundo, Argentina e França, estreiam nesta terça-feira (16), jogando pelos grupos J e I, respectivamente.

A França será a primeira a entrar em campo, às 16h, contra o Senegal, em Nova Jersey. Já a equipe argentina jogará às 22h, contra a Argélia, em Kansas City.

Mais cedo, às 19h, também pelo Grupo I, o Iraque encara a Noruega, em Boston.

A rodada será encerrada na madrugada da quarta-feira (17), com a segunda partida pelo Grupo J, disputada entre Áustria e Jordânia. O jogo será à 1h da manhã, em São Francisco.

Jogos desta terça-feira (horário de Brasília)

- 16h — França x Senegal

- 19h — Iraque x Noruega
- 22h — Argentina x Argélia
- 1h (quarta-feira) — Áustria x Jordânia

Grupo I

Uma das equipes favoritas para conquistar a Copa do Mundo é a França, cabeça de chave do Grupo I. Ela terá, à frente, uma das principais forças do futebol africano: o Senegal, com um time organizado defensivamente, de muita força física e velocidade de transição.

Com um histórico de duas Copas conquistadas (1998 e 2018), a França conta com um elenco bastante qualificado e experiente. A equipe tem, como destaques, dois dos melhores jogadores da atualidade: Kylian Mbappé e Ousmane Dembélé, o que garante grande potencial



ofensivo.

Iraque e Noruega completam o grupo. Enquanto o Iraque é apontado como azarão do grupo, a Noruega surge como candidata, ao lado do Senegal, à classificação no segundo lugar da chave.

Durante as eliminatórias, os nórdicos apresentaram um futebol competitivo e de grande eficiência no ataque, com destaque para o goleador Erling Haaland.

Já o Iraque está de volta a uma Copa do Mundo depois de 40 anos. A última foi em 1986, disputada no México, onde foi eliminado na fase de grupos após três derrotas.

Grupo J

No Grupo J, a atual campeã mundial, Argentina, é considerada favorita absoluta para terminar a fase de

grupos na primeira colocação. Com uma equipe experiente em jogos decisivos e organizada taticamente, ela manteve a base da equipe que conquistou a Copa de 2022 no Catar. A expectativa é de que a segunda vaga do grupo fique entre Áustria e Argélia, adversária de hoje dos argentinos na primeira rodada da chave.

Os argelinos entram em campo na esperança de, no caso de empate, obter um ponto diante de um adversário tido como superior. Ou, pelo menos, evitar uma goleada da Argentina e, dessa forma, tentar se classificar pelo saldo de gols.

Fechando o grupo, a Jordânia, adversária da Áustria nesta rodada, corre por fora, sem grandes expectativas. A tendência para a partida de hoje é de que a Áustria exerça pressão contra o adversário tecnicamente mais fraco, também na busca por um saldo de gols que a favoreça na disputa pela classificação para a segunda fase.

Por: Agência Brasil



## Eliana Alves Cruz vence prêmio da ABL de Melhor Ficção de 2025

Apresentadora da TV Brasil foi reconhecida pelo livro Meridiana

A escritora, roteirista e jornalista Eliana Alves Cruz, apresentadora do programa *Trilha de Letras*, atração da TV Brasil, venceu o Prêmio Guimarães Rosa, concedido pela Academia Brasileira de Letras (ABL) ao Melhor Livro de Ficção do ano de 2025.

A autora foi reconhecida pela obra *Meridiana*, romance que acompanha a trajetória de ascensão social de uma família negra e expõe conflitos, afetos e desigualdades presentes na sociedade brasileira. O anúncio foi feito na sexta-feira (12). Em 2022, a escritora ganhou o prêmio Jabuti com *A Vestida*: Contos.

“A comissão considerou o livro uma odisséia, ou anti-odisséia, de uma família negra, um romance de grande intensidade emocional, numa trama muito bem urdida, que divide polos ao pôr em trânsito os conflitos advindos de uma mudança da favela para um condomínio de classe média”, diz o comunicado da ABL.

“Trata-se, portanto, de uma história de busca de inserção que expõe um quadro social complexo com suas adversidades cotidianas que levantam novas questões de um repertório já secular, mas que fecha acenando para as boas novas que o futuro terá para contar. Por todos os méritos literários, *Meridiana*, de Eliana Alves Cruz, é o



livro merecedor do Destaque em Ficção da ABL, neste 2026”, complementa a Associação.

Eliana Alves Cruz recebeu a notícia com surpresa e emoção. “Muito bonito e muito surpreendente. É uma honra muito grande. A ABL é uma referência nacional, uma referência na cultura do nosso país. Estão lá e estiveram grandes intelectuais brasileiros e brasileiras. Então, é realmente muito importante ter uma obra como *Meridiana* nesse lugar de premiação”, comemora.

A autora também destacou a importância do reconhecimento para a validação de um trabalho literário que exigiu grande elaboração narrativa. “Embora o livro seja relativamente curto, construir seis vozes em primeira pessoa, seis vozes de uma mesma família, dando a cada uma sua particularidade, sua personalidade e sua identidade, foi realmente uma arquitetura bem difícil”, relata.

Para Eliana, a repercussão de *Meridiana* também pode inspirar novas gerações de escritores e escritoras. “Escrevam o que vocês quiserem, da forma que fizer

sentido para vocês. Não olhem tanto opiniões e tendências de mercado. A gente olha para se atualizar, mas, no fundo, tem que sentar, olhar o texto com honestidade e escrever aquilo que toca o coração. Porque, tocando o coração de quem escreve, diferentes pessoas e com outros pertencimentos também podem se sentir tocadas pela sua história”, afirma.

A diretora-presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Antonia Pellegrino, celebra a conquista e afirma que o prêmio concedido a Eliana Alves Cruz reconhece uma obra marcada pela memória, identidade e coragem de narrar o Brasil a partir de histórias muitas vezes silenciadas.

“Para a EBC, é motivo de orgulho ter na TV Brasil uma intelectual e escritora da dimensão de Eliana. A frente do Trilha de Letras, ela transforma a literatura em espaço de escuta, pensamento e encontro, aproximando o público de autores, ideias e debates fundamentais para a vida cultural do país”, destaca Pellegrino.

Sobre Eliana Alves Cruz

## COTIDIANO<<

Eliana Alves Cruz é jornalista, escritora e roteirista, reconhecida como uma das vozes mais potentes da literatura brasileira contemporânea. Suas obras premiadas no Brasil e no exterior exploram as raízes da ancestralidade afro-brasileira, articulando ficção, memória e história com sensibilidade e rigor.

Seu mais recente romance, *Meridiana* (Companhia das Letras, 2025), aprofunda o olhar sobre o processo de ascensão social de uma família negra ao longo de três gerações. Em seis vozes, a autora revela os dilemas, conquistas e memórias que moldam o Brasil contemporâneo.

Vencedora do Prêmio Jabuti 2022, com *A Vestida*, Eliana foi indicada ao International Emmy Awards 2024 por sua atuação como roteirista na série *Anderson Spider Silva*. Entre suas principais obras literárias estão: *Água de Barrela* (Prêmio Oliveira Silveira e Menção Honrosa no Prêmio Thomas Skidmore – Brown University), *O Crime do Cais do Valongo* (semifinalista do Prêmio Oceanos), *Nada Digo de Ti*, *Que em Ti Não Veja* (Prêmio Raquel de Queiroz – UBE) e *Solitária* (Companhia das Letras).

Também é autora de livros infantis, como *A Copa Frondosa da Árvore*, *O Desenho do Mundo* e *Gênios da Nossa Gente*, e apresenta o programa *Trilha de Letras*, o único da televisão aberta inteiramente dedicado à literatura. Em junho de 2025, lançou *Milena* e o *Enigma do Passaro Antigo*, em parceria com Maurício de Sousa, combinando sua prosa sensível à criatividade do renomado quadrinista. No audiovisual, atua como chefe de sala da série *Capoeiras* (Disney Star+), criadora de conteúdo do projeto *Narrativas Negras* (Paramount), pesquisadora para Globo e Fox e integrante de roteiros de produções com destaque internacional.

Carioca e pós-graduada em Comunicação Empresarial, Eliana Alves Cruz é uma autora comprometida com a reconstrução das histórias afro-brasileiras, contadas por quem delas descende.

Por: Agência Brasil

## TECNOLOGIA<<

# Tecnologia usada no Coliseu de Roma ajudará a preservar o Museu do Ipiranga

Projeto da USP utilizará escaneamento a laser 3D e modelagem digital para monitorar o edifício restaurado, identificar possíveis danos e fortalecer ações de conservação preventiva.

A tecnologia de escaneamento a laser tridimensional utilizada recentemente no monitoramento do Coliseu de Roma, na Itália, será aplicada no Museu do Ipiranga, em São Paulo, em um projeto voltado à conservação preventiva do patrimônio histórico. A iniciativa foi apresentada pela professora Beatriz Kuhl, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), durante a FAPESP Week Londres, realizada entre os dias 2 e 4 de junho.

Com início previsto para julho, o projeto prevê o escaneamento completo do edifício, tanto em suas áreas internas quanto externas. O objetivo é acompanhar o comportamento da construção após as obras de restauração concluídas nos últimos anos, além de criar um sistema permanente de monitoramento e gestão de informações voltado à preservação do patrimônio.

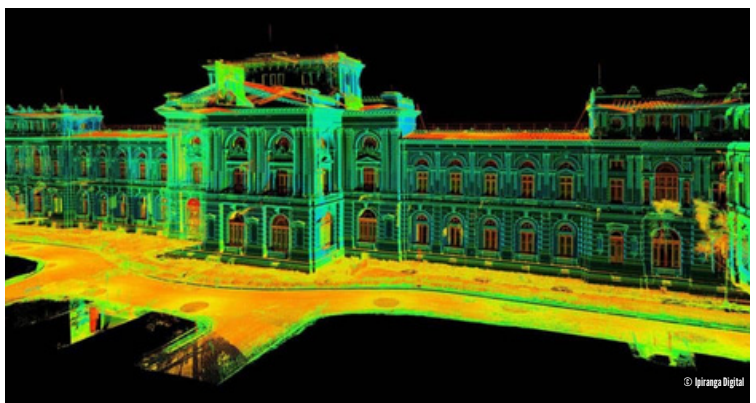
Para isso, será utilizada a metodologia HBIM (Histórico Building Information Modelling), um sistema de modelagem digital em três dimensões desenvolvido para edifícios históricos. A ferramenta permite reunir, em um único ambiente virtual, informações sobre características físicas, materiais e sistemas construtivos da edificação,

facilitando o acompanhamento de seu estado de conservação ao longo do tempo.

Segundo Beatriz Kuhl, a proposta inicial é alimentar esse sistema por meio de uma área piloto do museu, criando uma base de dados capaz de subsidiar ações de conservação preventiva. A intenção é identificar possíveis problemas antes que eles se agravem e exijam intervenções mais complexas e custosas.

Reaberto ao público em setembro de 2022 após permanecer fechado por cerca de dez anos para obras de restauração e modernização, o Museu do Ipiranga foi construído entre 1885 e 1890 e é um dos principais patrimônios históricos do país. Agora, passa a integrar um grupo seleto de monumentos monitorados com tecnologias de alta precisão.

A execução técnica do escaneamento ficará sob responsabilidade do laboratório Diaprem, da Universidade de Ferrara, na Itália. A instituição é a mesma que realizou o escaneamento do Coliseu de Roma e também foi responsável por um levantamento anterior do Museu do Ipiranga, realizado antes das obras de restauração. A parceria entre o grupo italiano, pesquisadores da FAU-USP



e do Centro de Preservação Cultural da USP (CPC-USP) já existe há vários anos e inclui trabalhos semelhantes realizados em outros patrimônios da universidade. De acordo com Kuhl, a continuidade da colaboração é fundamental para garantir a confiabilidade dos resultados. Utilizar a mesma metodologia e os mesmos pontos de referência permite comparar dados coletados em diferentes períodos com maior precisão, possibilitando identificar alterações estruturais e processos de deterioração ao longo do tempo.

O equipamento utilizado no projeto é portátil e registra com precisão milimétrica as coordenadas geométricas das superfícies analisadas. Além de reproduzir a forma exata da construção, o aparelho também coleta informações de refletância, medindo a quantidade de luz refletida pelos

materiais.

Esses dados podem revelar diferenças relacionadas à umidade, à presença de fungos, ao desgaste dos materiais ou a outras anomalias nem sempre perceptíveis visualmente. A partir desse levantamento, é gerada uma nuvem de pontos que funciona como uma memória digital do edifício, servindo tanto para documentação quanto para diagnósticos técnicos.

O escaneamento será realizado gradualmente para não interferir nas atividades do museu. A pesquisa integra uma linha de estudos desenvolvida pela FAU-USP voltada à conservação preventiva do patrimônio cultural. O objetivo é antecipar problemas e realizar intervenções pontuais antes que ocorram danos mais graves, reduzindo custos e contribuindo para a preservação de edifícios históricos para as futuras gerações.

**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000683-83.2026.8.26.0565.** O Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Indigo Plast Indústria e Comércio de Embalagens - Eireli CNPJ 29.138.472/0001-97 que nos autos da Ação de Procedimento Cumulativo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sam Laminados Comercio de Plásticos Eireli foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$126.930,53 (04.03.26), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. SCS, 12.06.26. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 360 DIAS. PROCESSO Nº 1020082-65.2024.8.26.0011** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Augusto Drummond Lepege, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Declaração de Ausência, requerida por NAIR MODESTO BONFIM, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 9.920.197-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 054.286.648-00, objetivando a curatela e a administração dos bens deixados pelo(a) sr(a). STELINA MODESTO BONFIM SANTI, Brasileira, Viúva, CPF 03398112854. Por intermédio deste edital, COMUNICA a quem interessar possa que foi realizada a arrecadação dos seguintes bens pertencentes ao ausente: depósito judicial junto ao Banco do Brasil no valor R\$ 8.657,73. Por este edital, CONVOCA o(a) sr(a). STELINA MODESTO BONFIM SANTI para que venha entrar na posse de seus bens, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no prazo assinalado por lei. ADVERTENCIA: Ficam todos os interessados cientes de que o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde permanecerá pelo prazo de 01 (um) ano. Findo o prazo, os interessados poderão requerer a abertura da sucessão provisória. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004916-79.2022.8.26.0005.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, do Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANE DA SILVA VIEIRA, CPF: 3044493832 e LEANDRO DA SILVA, CPF: 32334149861 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumulativo, por parte de PLANO PINHEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, alegando em síntese: Ação de consignação de chaves ajuizada por incorporadora em razão da inércia dos adquirentes na retirada das chaves de unidade imobiliária entregue e pronta para uso, apesar de prévia notificação. Pretende a autora o depósito judicial das chaves e a transferência dos encargos inerentes à posse do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025373-59.2023.8.26.0309** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARY HELEN TESTA PANISSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.736.750/0001-12, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de IVONETE NORBERTO DA PAIXÃO RONCOLTELA, objetivando o recebimento de R\$18.782,39 (Nov/2023), oriundos dos cheques nºs 0000995, 0000996, 0000997, 0000998 e 0000999, no valor de R\$ 2.500,00 cada, sacados contra o Banco Bradesco S/A., e devolvidos por falta de fundos. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos monitoriais, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 23 de janeiro de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040667-65.2024.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Maria Guedes Penteadó de Camargo, Olívia Camargo da Silva Prado, Waldyr da Silva Prado, Zitta Penteadó de Camargo, Espólio de Plínio Penteadó de Camargo, Margarida Paula Leite Penteadó de Camargo, Carolina Camargo Ticolaut, Renato Ticolaut Filho, Maria Carolina Nogueira de Roura, Armando Roura Junior, Fernando Augusto Nogueira, Espólio de Eduardo Camargo Nogueira, Espólio de Djalma de Paiva Loureiro, Espólio de Clóvis Martins de Camargo Filho, Oripis Antonio da Silva, Odílio Antonio da Silva, Valdir Alves dos Reis, Maria Adalcy Ferreira dos Reis, Maria Beatriz Penteadó de Camargo Lemos, Maria Fernanda Penteadó de Camargo, Luiza Camargo Rocha Leão, Isabel Camargo Rocha Leão, Djalma de Paiva Loureiro Filho, Espólio de Carolina Camargo Ticolaut, Renato Ticolaut Neto, Ana Carolina Penteadó de Camargo Ticolaut, Ricardo Penteadó Camargo Ticolaut, Renato Mathias Ticolaut e Betina Teixeira Pinto Ticolaut, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Pignatari e Rosana Reis Pignatari ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Míxira, 115, Jardim Camargo, Itaim Paulista - São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 09 de junho de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, dispõe. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1017218-94.2024.8.26.0224, que neste juízo corre seus trâmites, o Sr. Robson Pereira da Silva, brasileiro, registrado no RG nº 49.147.449-0, inscrito no CPF nº 345.022.488-35, e Renata Rocha de Oliveira, registrada no RG nº 39.277.263-2, inscrita no CPF nº 442.615.428-6, requerem ambos a Rescisão do contrato e devolução do dinheiro com pedido de danos materiais e morais, baseado na Lei 078/1990, em que são réus o Sr. Bruno Gerolde Falcao, registrado no Registro Geral nº 45.627.887-4, inscrito no CPF nº 433.861.528-13, Sra. Patricia Gerolde Falcao Viana, registrada no Registro Geral nº 3.089.469-6, inscrita no CPF nº 288.770.168-17 e Henrique Gomes Lira, registrado no Registro Geral nº 45.627.887-4, inscrito no CPF nº 433.861.528-13. Foram realizadas tentativas de localizar os réus nos endereços disponíveis, mas sem sucesso, e, sendo assim, como estão em lugares incertos e não sabido, não sendo possível cita-los pessoalmente nestas condições, foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promoverem suas defesas e serem notificados dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia, na forma do artigo 335, caput, combinado com o artigo 231, ambos do CPC. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. O Edital será publicado para todos os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta, e caso não o façam, os réus serão considerados revelis, de modo que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2026. K-17e18/06**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000946-18.2026.8.26.0565** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jerônimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGF RENTAL LTDA, CNPJ 46608408000141, com endereço à Rua Doutor Paschoal Imperatriz, 114, APTA 81B, Vila Gertrudes, CEP 04705-070, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Athoros Gestão Contábil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 10.459,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de junho de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061608-73.2023.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 9ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Dr(a). ADILSON ARAKI RIBEIRO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ADILIO CAMARGO FERNANDES DE LIMA, CPF: 130.092.614-70, 130.092.614-70, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por parte de LISTO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do bloqueio de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, na quantia de R\$1.693,20, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como do prazo de cinco dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000879-02.2020.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I - 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KETER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 30420317000148 e ERONIUNO NUNES GUERRA, CPF: 22205335877, que lhe foi proposta a ação acima epigrafada apresentada por parte de OCOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, visando o recebimento da quantia de R\$ 270.449,35. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Exe requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 12 de março de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4006569-66.2025.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos do processo nº 4006569-66.2025.8.26.0100, ação de indenização por danos materiais e morais decorrentes de estelionato afetivo (procedimento comum), proposta por MAYRA MESSORA HOMEM DEL REI SILVA em face de RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA, RG nº 30.472.618 SSP/SP, CPF nº 311.102.508-00, bem como PAR PERFEITO COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 03.671.059/0001-08, e NU PAGAMENTOS S/A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 18.236.120/0001-58. Consta da inicial que a autora foi vítima de fraude emocional, tendo realizado diversas transferências financeiras ao corréu Rafael, sob induzimento e manipulação, pleiteando a condenação dos réus à restituição dos valores indevidamente transferidos, bem como ao pagamento de indenização por danos morais, além das demais cominações legais. O réu RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido realizadas diversas tentativas de localização e citação nos endereços constantes dos autos, todas infrutíferas, razão pela qual foi deferida sua citação por edital, nos termos da lei. Assim, pelo presente edital, fica o réu citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o decurso do prazo deste edital, apresentar contestação, sob pena de revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil. Não sendo apresentada defesa, será nomeado curador especial ao réu. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2026 K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Execução Extrajudicial** PROCESSO Nº 1018836.84.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. Bruno Paes Straforini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Caique Rogério Rodrigues Machado CPF 450.929.608-84 que Listo Sociedade de Crédito Direto S.A. ajuizou (Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$11.703,48 (20.01.23 - fls. 117) decorrente da cédula de crédito bancário nº 20200310731090 emitida em 28.10.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20/05/2026 K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Ação de Usucapião - Proc. 1019281 44.2018.8.26.0405.** O Dr. Marcelo Stábel de Carvalho Hannoun, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CIPAVA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E PAVIMENTADORA S/A, na pessoa de seu representante legal que Marko Kimura ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel constituído de um terreno, parte do lote 10 da quadra 17 do Jardim Cipava, Osasco/SP localizada na Av. Sete de Setembro, 350, cadastrado sob a transcrição nº 1.066 e inscrição nº 45 do 4ª e 5ª Circunscrição Imobiliária da Capital e, cadastrado junto a Prefeitura local sob o nº 23241.61.89.0062.99.999.01, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação do supramencionado, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-17e18/06

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003424-34.2025.8.26.0462.** O Dr. Bruno Dello Russo Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Cristina de Carvalho CPF 267.900.168-05 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Daycoval S/A para cobrança de R\$18.059,56 (nov/24) decorrente do contrato de financiamento nº 14-2608077/24 firmado em 20.12.24, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo VW/Fox Plus 1.0, ano/mod. 08/08, placas EBZ-2F06, Renavam 00958014809, chassi 9BWC005Z084144316, sendo efetiva a sua apreensão. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Poá, 28.04.26. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018486-50.2023.8.26.0506** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVONE SIMÕES DOS SANTOS ME, CNPJ 18281435000117 e a Ivone Simões dos Santos CPF 020.043.328-47, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$59.496,78 (03.05.23) decorrente da cédula de crédito bancário contrato nº 4292173227. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias paguem o débito, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 19 de maio de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001188-14.2024.8.26.0505** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Célio de Souza Rosa Loja de Conveniência, Ort. Ltda CNPJ 30.141.148/0001-07 e a Célio de Souza Rosa CPF 951.485.239-72 que Activa Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$250.307,73 (28.03.24) decorrente do instrumento particular de consolidação e confissão de dívida firmado em 19.12.23. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 27 de abril de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 0001425-65.2024.8.26.0505** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZENILDO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF 302.659.098-30, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Rimodel Empreendimentos Imobiliários Ltda foi deferida a intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$60.289,04 (01.07.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 23 de abril de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000477-82.2019.8.26.0505** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO SOARES FERREIRA, CPF 262.216.798-93, que Gilio Luiz Roncon ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$160.790,08 (18.02.19) decorrente dos débitos do contrato de locação firmado em 31.11.13 em relação ao imóvel sito a Av. Brasil, 000, Centro. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando intimado do bloqueio de circulação dos seus veículos de placas DF0-0064, KMG-8664 e BTE-1706, bem como ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 12 de maio de 2026. K-17e18/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010101-33.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiani Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAPHAEAL COIMBRA DINIZ, CPF 32846426848, que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Valdevino Carvalho de Oliveira foi deferida a intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R\$35.373,06 (16.05.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, aos 05 de maio de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022893-70.2021.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Engenheiro Construções e Locações Eireli CNPJ 22.732.935/0001-03 que Comaço - Transporte e Agenciamento de Vendas Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R\$37.888,28 (jul/21) decorrente do instrumento particular de cessão de crédito, acompanhado das duplicatas mercantis endossadas, feito da Arcelo Mittal para a autora. Estando a ré em lugar ignorado, expedie-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001851-40.2026.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mariane Ramalho Bezerra e Guilherme de Castro Uzeda, por meio da qual os requerentes indicados intendam alterar o regime de bens do casamento, da comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008021-21.2006.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido: JOSE MARCONDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro portador do RG 213267 e inscrito no CPF 348.466.728-16, que lhe foi proposta uma Ação Monitoria por parte de Massa Falida de Saga Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 47.846.266/0001-13, alegando em síntese: A autora detém o direito de receber seu crédito de R\$9.586,59 (jun/17), tendo em vista que os cheques nºs 000001 e 000002 do Banco 237, agência 2388, conta 510154, emitidos em 26.08.04, pelo réu, foram devolvidos sem fundos. No processo, foram esgotados todos os meios para localização e citação do requerido e verificado que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 9.586,59 (valor de 06/2017) que deverá ser devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o curso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 15 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AMANDA ALVES DA SILVA, REQUERIDO POR CLAUDIA MARA ALVES DA SILVA E OUTRO - PROCESSO Nº1062540-40.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/04/2026, foi decretada a INTERDIÇÃO DE AMANDA ALVES DA SILVA, CPF 542.291.018-48, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-o(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a) Luiz Marcelo da Silva, brasileiro, RG 23.054.732-1 e CPF 150.993.598-33 e Claudia Mara Alves da Silva, brasileira, portadora do RG 26.828.620-6 e CPF 116.515.368-80, residentes na Av. Brigadeiro, Faria Lima, 1451 – apto 193 – Cooacia – Guarulhos/SP – CEP 07130-000. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de maio de 2026.**

K-17606

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARINA VOLPONI MORAES, REQUERIDO POR SONIA MARIA VOLPONI MORAES E OUTROS - PROCESSO Nº 1089385-59.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2026 20:56:26, 02/06/2026 15:54:47, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARINA VOLPONI MORAES, CPF 011.295.618-10, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sonia Maria Volponi Moraes e outros. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2026.**

K-17606

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0002091-81.2004.8.26.0080. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S/A move Ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 processo nº 0002091-81.2004.8.26.0080, em face de Enzimac Indústria Orgânica Ltda., objetivando a desapropriação da seguinte área: "1.143,79m², localizada no km 87+324 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300), pista leste, sentido Itu-Jardim, no município de Cabreúva/SP, destinada a obras de duplicação daquela rodovia, conforme Decreto Estadual nº 46.989/2002 (fls. 01, 85 e 187), sem registro em matrícula imobiliária (fls. 203)". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 26 de maio de 2026.**

K-17606

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010393-08.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hincel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Pereira, Vitor Pereira, João Pereira, Rosaly Borella Pereira, Osvaldo Pereira, Eduardo Pereira, Aparecida Carmem Caparroz Pereira, Odalina Chiquetti Pereira, Elizabete Maria da Silva Pereira, Esmeralda Pinto Pereira, Odalina Chiquetti Pereira, Antonio Pereira, Rose Mari de Jesus Pereira, Laurici Pereira Magalhães, Tereza Pereira Messias, Milton José Messias, Anizio Pereira, Rosima Quintana Santana, Verônica Silva dos Santos e a Valdir Nascimento da Silva, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Faron José Vital e Marlene Cardoso Vital ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel urbano situado na Av. Bom Jesus, nº 190, Jardim São João, Guarulhos/SP, CEP 07151-130, com área total de 125,00m², descrito como lote 25 da quadra 30 do loteamento denominado Jardim São João, com I.M. 063.60.24.0299.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056633-39.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS DEMAIS OCUPANTES DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARTUR MOTA, 213, BELZENHINO - CEP 03062-020, SÃO PAULO-SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Marcelo Rechi Maselli, alegando em síntese: O autor busca reintegrar a posse do imóvel sito à Rua Artur Mota nº 213, Belém, São Paulo/SP, CEP: 03062-020, este invadido por pessoas de qualificação desconhecida desde 03/04/2022, que estão ocupando de forma precária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023.**

K-16617/06

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0004398-17.2004.8.26.0271. A Dra. Daniele Machado Toledo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudionice da Silva Araújo, José Paiva Muniz, Antonio Custodio Silva, Maria da Rocha Guimarães, Joseleito Biaz, Edite Barbosa da Costa, Maria Jose Rosalino Silva, Maria de Lourdes Almeida, Maria Jose de Souza Dias, Joaquim Francisco dos Santos, Edinaldo Jose da Silva, Admilson Pereira Ferreira, Antonio Ferreira Ribeiro, Maria Jose Alves da Silva, Maria das Graças Cardoso dos Santos, Eunice Gomes de Oliveira, Maria Gomes Alves, Maria das Graças Lima Prestes, Sílvia Aparecida do Carmo Matos, Maria de Lourdes Santos Silva, Jose F Germano, Rosely Lourenço, Antonio Roberto da Silva Vieira, Joel de Rodrigues, Juvenal da Silva, Maria Alves Ferreira, Julia de Jesus, Jose do Carmo Soares Torres Ney Cordeiro, Ebenivaldo Alves dos Santos, Jose Inaldo dos Anjos, Ricardo Barbosa Gonçalves, Jose Rodrigues da Silva, Maria Jose Almeida Silva, Raimundo Xavier dos Santos, Alexandra Ribeiro Gomes, Espólio de Jose Ricardo Gonçalves, por sua inventariante Raquel Evelin Gonçalves Coltro, bem como a eventuais ocupantes que Sonia Maria Hubner e outros ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R\$1.000,00 – 19.07.04) objetivando a declaração de propriedade dos autores em relação ao imóvel descrito como gleba de terras com área de 71.000m², mais ou menos, no bairro do Ribeirão, Itapevi/SP, com I.M. 7-021-031-000, objeto da matrícula nº 4.681 do CRJ/Cotia, bem como a posse injusta dos réus. Estando os corréus em lugar ignorado, expedie-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Itapevi, 21.05.26.**

K-16617/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004274-45.2024.8.26.0229 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR ALESSANDRO DE PAULA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 43.003.655, CPF 31168659817, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Perim Comercio de Auto Peças Ltda, CNPJ sob nº 51.195.730/0001-49, alegando em síntese: A exequente é credora do executado na importância de R\$ 3.336,83 (três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) representada pelo Instrumento de Protesto Nº 27366-3 juntado aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da dívida (CPC, artigo 829) (valor do débito R\$ 4.107,01 (quatro mil, cento e sete reais e um centavo) que deverá ser devidamente atualizado ou provar que já pagou., poderá também opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias da juntada aos autos do aviso de recebimento, mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914 e 915). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 13 de abril de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003541-94.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nari Viaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Edison Erico Fermino CPF 174.567.448-90 que Condomínio Edifício Camburi ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$10.414,87 (30.01.24) decorrente das despesas condominiais vencidas de 01.10.23 a 01.01.24 da unidade 132 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expedie-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de maio de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002967-20.2026.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. MATHEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernanda da Silva do Nascimento Me CNPJ 31.291.551/0001-85 e a Fernanda da Silva do Nascimento CPF 380.978.028-64 que nos autos da Ação Monitoria em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Safra S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$54.109,97(01.02.26), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2026.**

K-16617/06

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1054642-10.2023.8.26.0224. O Dr. Renato Augusto Pereira Maia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ré Imobiliária e Comercial Piruacá Ltda, bem como aos réus ausentes, incertos e desconhecidos que Carlos Armando Kuroda e Eliana Aparecida Vilcenss Kuroda ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Av. Prof. Manoel Antonelli nº 155, descrito como parte do lote 49 da quadra 95, Parque Continental Gleba 2 - Guarulhos/SP, com área de 128,23m² de terreno e 154,00m² de área construída e I.M. 081.63.60.0110.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Guarulhos, 17.03.26.**

K-16617/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 0026602-64.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MATHEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bruno Henrique Cardoso CPF 012.597.756-58 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$591.210,01 (01.12.25), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de abril de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022134-91.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lilian de Oliveira e a Eni Silva Costa, herdeiras do espólio de Ilda Muniz Rodrigues Hotops que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Conjunto Residencial Nova Guarulhos foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R\$36.625,89 (27.09.24) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de junho de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Marcia Teixeira de Oliveira Prado, REQUERIDO POR Nivaldo Teixeira – PROCESSO Nº1040449 77.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/10/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PRADO, declarando o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nivaldo Teixeira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2026.**

K-13306

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062236-41.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I - 11ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROGÉRIO BONINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Réus AMBIENZA PLANEJADOS E DECORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 47.701.071/0001-85, JOAO PAULO PRESENTE, portador do CPF nº 297.905.778-93, AMBIENZA ARTE & DESIGN LTDA ME, inscrita nº 21.028.830/0001 05, PRICILLA DE OLIVEIRA VALLETTA, portadora do CPF nº 277.717.298-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GABRIEL SOUZA VIEIRA e IRMAR VIEIRA, alegando em síntese: Propuseram ação de rescisão contratual com pedido de devolução de quantias pagas c/c indenização por danos morais em razão do inadimplemento contratual dos Réus. Encontrando-se o(a)s réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)s réu(s) será(ão) considerado(a)s revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 02 de junho de 2026.**

K-13306